

PORTARIA Nº 449/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3818 de 26/06/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
6580	Clediane de Carvalho Leite	02/06/2023 a 01/06/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	
364	Cleusimar Couto Pereira	09/03/2023 a 08/03/2024	02/09/2024 a 16/09/2024	
13373	Jarllany Cirqueira Lopes Ramos	29/04/2023 a 28/04/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	
5503	Luiz Melchades Gomes Sobrinho	23/08/2021 a 22/08/2022	01/07/2024 a 18/07/2024	
749	Raphael Henrique Costa Aires	15/02/2022 a 14/02/2023	31/07/2024 a 09/08/2024	02/12/2024 a 21/12/2024
13959	Regiane Aparecida Marques Molina	22/02/2022 a 21/02/2023	12/08/2024 a 26/08/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral